



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

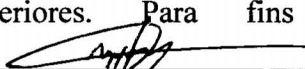
**ATA Nº 12/2017**

1 Ata número doze da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência -  
2 CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia  
3 dezesseis do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de  
4 reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª  
5 Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho,  
6 Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo  
7 e Antônio Tarcísio Domingues Alves. Ausente por motivos de força maior devidamente  
8 justificado, o Conselheiro Fernando da Silva Pereira. Presentes também o Sr. Maxcilane  
9 Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da  
10 equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho iniciou a reunião designando a  
11 leitura dos expedientes. Foi lido e discutido o OFÍCIO Nº 1.011/2017/GAB/SEFIN  
12 encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência, referente ao parcelamento da  
13 prefeitura, em resposta ao OFÍCIO/PREVIPALMAS/GAB Nº 395/2017. A Assessora  
14 Jurídica do Instituto explicou aos Conselheiros como deve ser o procedimento legal para  
15 o parcelamento da dívida. Deste modo, os Conselheiros deliberaram por unanimidade o  
16 parcelamento do débito referente à locação do prédio do PREVIPALMAS, designando  
17 que, depois de cumpridos os requisitos legais para o referido parcelamento, o projeto de  
18 lei volte ao Conselho para apreciação e aprovação. Não havendo mais expedientes,  
19 seguiram para a apreciação dos processos administrativos previdenciários distribuídos aos  
20 Conselheiros para emissão de parecer. Foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio  
21 Tarcísio, que iniciou explanação do parecer concernente ao processo administrativo  
22 previdenciário de nº 2012006500, de Wilma Prehl Dorneles de Sousa, a qual solicita  
23 revisão de proventos de Aposentadoria por Invalidez. O relator deixou de emitir seu voto  
24 em virtude da ausência de parecer da Assessoria Especial Jurídica do PREVIPALMAS.  
25 Desta maneira, sugeriu que o processo fosse encaminhado a Diretoria Previdenciária para  
26 as devidas providências. O colegiado acompanhou o relator unanimemente. Foi  
27 explanado ainda pelo Conselheiro Antônio Tarcísio, mais um processo administrativo  
28 previdenciário de sua relatoria, de nº 2017036308, tratando de requerimento de  
29 Aposentadoria por Invalidez, em favor de Deusanete Rodrigues da Silva, pelo que, o  
30 douto Conselho deferiu por unanimidade. O processo administrativo previdenciário de nº  
31 2017020807, também de relatoria do Conselheiro Antônio Tarcísio, foi apreciado pelo  
32 Conselho. Findada explanação do relator, restou deferido por unanimidade a solicitação  
33 de pagamento retroativo referente à revisão na paridade, solicitada por Antonio Elizeu da  
34 Silva. Dada a palavra, a Conselheira Idinalda iniciou explanação acerca do processo  
35 administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 2017015681. Feita explanação, a  
36 relatora leu seu parecer, votando pelo deferimento da solicitação de Aposentadoria por  
37 Idade cumulada com Averbação, solicitada por Coracy Dias Barbosa, pelo que, os demais  
38 Conselheiros acompanharam a relatora de maneira unânime. A Conselheira seguiu para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 12/2017**

39 explanação do segundo processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº  
40 2017008424, de Teodorino Lopes da Cruz, acerca da solicitação de Aposentadoria por  
41 Invalidez feita pelo requerente. Após explanação, o aludido processo restou deferido por  
42 unanimidade entre os pares. Posteriormente, a Conselheira Idinalda leu seu parecer  
43 referente ao processo administrativo previdenciário nº 2017001156, de sua relatoria,  
44 referente à solicitação de Aposentadoria por Idade, solicitada por Ana Batista de Araújo.  
45 O douto colegiado deferiu unanimemente o requerimento supradito. Deste modo, os  
46 Conselheiros debateram quanto ao processo administrativo previdenciário de nº  
47 2017031737, de relatoria do Conselheiro Adalberto. Seguindo a solicitação do relator, o  
48 Conselho deferiu por unanimidade a solicitação de Aposentadoria por Invalidez,  
49 solicitada por Alexandre Gusmão Braga. Em ato contínuo, o Conselheiro explanou outro  
50 processo administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2017028998, da requerente  
51 Ocivalia Dias Galvão. Em conjunto com o relator, os pares votaram pelo deferimento da  
52 solicitação de Aposentadoria por Idade cumulada com Averbação com inclusão de  
53 dependente. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo iniciou explanação do processo  
54 administrativo previdenciário nº 2016074489, de Herica Patricia Ribeiro Pereira,  
55 referente à solicitação de Reembolso de desconto no décimo terceiro ao mês que estava  
56 de licença médica. Diante do exposto, o ilustre Conselho acompanhou o voto do relator  
57 por unanimidade deferindo a solicitação. Em sequência, foi apreciado o processo  
58 administrativo previdenciário nº 2017004584, também da relatoria do Conselheiro  
59 Clodoaldo. Ao final, restou deferido por unanimidade a solicitação de pagamento de 1/12  
60 do décimo terceiro salário, solicitada por Rosana Débora Vieira Lopes. Em ato contínuo,  
61 o Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto acerca do processo  
62 administrativo previdenciário de nº 2017030013, de sua relatoria. Os demais  
63 Conselheiros seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Aposentadoria por  
64 Invalidez, solicitada por Ivanildo Martins da Silva. Desta maneira, os Conselheiros  
65 receberam carga de novos processos para emissão de parecer na reunião subsequente.  
66 Antes de findar a reunião extraordinária, os Conselheiros receberam uma planilha de  
67 valores, referente à reforma e manutenção do prédio do Instituto. Assim, deliberaram que  
68 iriam analisar as planilhas para discussão da matéria na reunião posterior. Exaurida a  
69 pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária,  
70 convocando os pares para a reunião ordinária a se realizar no dia primeiro de novembro,  
71 na sala de reuniões do instituto, às nove horas, com pauta já definida em reuniões  
72 anteriores. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa  
73 , designado pelo Senhor Presidente do  
74 PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência  
75 lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**


**ATA Nº 12/2017**


76 presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de  
77 dois mil e dezessete.

  
**Eron Bringel Coelho**  
Presidente

  
**Clodoaldo Rodrigues Lacerda**  
Conselheiro

**Idinalda de Sousa Carvalho**  
Conselheira

  
**Antônio Tarcisio Domingues Alves**  
Conselheiro

  
**Adalberto Antônio Bernardo**  
Conselheiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

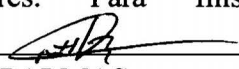
**ATA Nº 12/2017**

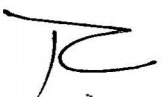
1 Ata número doze da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência -  
2 CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia  
3 dezesseis do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de  
4 reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª  
5 Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho,  
6 Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo  
7 e Antônio Tarcísio Domingues Alves. Ausente por motivos de força maior devidamente  
8 justificado, o Conselheiro Fernando da Silva Pereira. Presentes também o Sr. Maxcilane  
9 Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores integrantes da  
10 equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho iniciou a reunião designando a  
11 leitura dos expedientes. Foi lido e discutido o OFÍCIO Nº 1.011/2017/GAB/SEFIN  
12 encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência, referente ao parcelamento da  
13 prefeitura, em resposta ao OFÍCIO/PREVIPALMAS/GAB Nº 395/2017. A Assessora  
14 Jurídica do Instituto explicou aos Conselheiros como deve ser o procedimento legal para  
15 o parcelamento da dívida. Deste modo, os Conselheiros deliberaram por unanimidade o  
16 parcelamento do débito referente à locação do prédio do PREVIPALMAS, designando  
17 que, depois de cumpridos os requisitos legais para o referido parcelamento, o projeto de  
18 lei volte ao Conselho para apreciação e aprovação. Não havendo mais expedientes,  
19 seguiram para a apreciação dos processos administrativos previdenciários distribuídos aos  
20 Conselheiros para emissão de parecer. Foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio  
21 Tarcísio, que iniciou explanação do parecer concernente ao processo administrativo  
22 previdenciário de nº 2012006500, de Wilma Prehl Dorneles de Sousa, a qual solicita  
23 revisão de proventos de Aposentadoria por Invalidez. O relator deixou de emitir seu voto  
24 em virtude da ausência de parecer da Assessoria Especial Jurídica do PREVIPALMAS.  
25 Desta maneira, sugeriu que o processo fosse encaminhado a Diretoria Previdenciária para  
26 as devidas providências. O colegiado acompanhou o relator unanimemente. Foi  
27 explanado ainda pelo Conselheiro Antônio Tarcísio, mais um processo administrativo  
28 previdenciário de sua relatoria, de nº 2017036308, tratando de requerimento de  
29 Aposentadoria por Invalidez, em favor de Deusanete Rodrigues da Silva, pelo que, o  
30 douto Conselho deferiu por unanimidade. O processo administrativo previdenciário de nº  
31 2017020807, também de relatoria do Conselheiro Antônio Tarcísio, foi apreciado pelo  
32 Conselho. Findada explanação do relator, restou deferido por unanimidade a solicitação  
33 de pagamento retroativo referente à revisão na paridade, solicitada por Antonio Elizeu da  
34 Silva. Dada a palavra, a Conselheira Idinalda iniciou explanação acerca do processo  
35 administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 2017015681. Feita explanação, a  
36 relatora leu seu parecer, votando pelo deferimento da solicitação de Aposentadoria por  
37 Idade cumulada com Averbação, solicitada por Coracy Dias Barbosa, pelo que, os demais  
38 Conselheiros acompanharam a relatora de maneira unânime. A Conselheira seguiu para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS**  
**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

**ATA Nº 12/2017**

39 explanação do segundo processo administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº  
40 2017008424, de Teodorino Lopes da Cruz, acerca da solicitação de Aposentadoria por  
41 Invalidez feita pelo requerente. Após explanação, o aludido processo restou deferido por  
42 unanimidade entre os pares. Posteriormente, a Conselheira Idinalda leu seu parecer  
43 referente ao processo administrativo previdenciário nº 2017001156, de sua relatoria,  
44 referente à solicitação de Aposentadoria por Idade, solicitada por Ana Batista de Araújo.  
45 O douto colegiado deferiu unanimemente o requerimento supradito. Deste modo, os  
46 Conselheiros debateram quanto ao processo administrativo previdenciário de nº  
47 2017031737, de relatoria do Conselheiro Adalberto. Seguindo a solicitação do relator, o  
48 Conselho deferiu por unanimidade a solicitação de Aposentadoria por Invalidez,  
49 solicitada por Alexandre Gusmão Braga. Em ato contínuo, o Conselheiro explanou outro  
50 processo administrativo previdenciário de sua relatoria, nº 2017028998, da requerente  
51 Ocidalia Dias Galvão. Em conjunto com o relator, os pares votaram pelo deferimento da  
52 solicitação de Aposentadoria por Idade cumulada com Averbação com inclusão de  
53 dependente. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo iniciou explanação do processo  
54 administrativo previdenciário nº 2016074489, de Herica Patricia Ribeiro Pereira,  
55 referente à solicitação de Reembolso de desconto no décimo terceiro ao mês que estava  
56 de licença médica. Diante do exposto, o ilustre Conselho acompanhou o voto do relator  
57 por unanimidade deferindo a solicitação. Em sequência, foi apreciado o processo  
58 administrativo previdenciário nº 2017004584, também da relatoria do Conselheiro  
59 Clodoaldo. Ao final, restou deferido por unanimidade a solicitação de pagamento de 1/12  
60 do décimo terceiro salário, solicitada por Rosana Débora Vieira Lopes. Em ato contínuo,  
61 o Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto acerca do processo  
62 administrativo previdenciário de nº 2017030013, de sua relatoria. Os demais  
63 Conselheiros seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Aposentadoria por  
64 Invalidez, solicitada por Ivanildo Martins da Silva. Desta maneira, os Conselheiros  
65 receberam carga de novos processos para emissão de parecer na reunião subsequente.  
66 Antes de findar a reunião extraordinária, os Conselheiros receberam uma planilha de  
67 valores, referente à reforma e manutenção do prédio do Instituto. Assim, deliberaram que  
68 iriam analisar as planilhas para discussão da matéria na reunião posterior. Exaurida a  
69 pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Conselho encerrou a reunião extraordinária,  
70 convocando os pares para a reunião ordinária a se realizar no dia primeiro de novembro,  
71 na sala de reuniões do instituto, às nove horas, com pauta já definida em reuniões  
72 anteriores. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa  
73 , designado pelo Senhor Presidente do  
74 PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência  
75 lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS  
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**


**ATA Nº 12/2017**

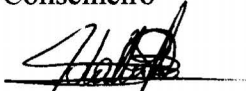
76 presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de  
77 dois mil e dezessete.

  
**Eron Bringel Coelho**  
Presidente

  
**Clodoaldo Rodrigues Lacerda**  
Conselheiro

**Idinalda de Sousa Carvalho**  
Conselheira

  
**Antônio Tarcísio Domingues Alves**  
Conselheiro

  
**Adalberto Antônio Bernardo**  
Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53